



**INDICAÇÃO N. 186/2022**

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

Lido em

07 JUN 2022

Responsável

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICAM à Direção Municipal de trânsito para que sinalize com faixa de pedestre a Av. Amazonas esquina com a rua Salvador.

### JUSTIFICATIVA

A propositura se faz necessário por que na região concentram-se a Escola Estadual Rui Barbosa, Posto de Saúde, Igrejas, além do tráfego intenso de veículos pela avenida, solicitamos que faça estudo para instalar no perímetro supracitado uma faixa de pedestre ou faixa elevada, podendo retirar a lombada que existe no local, porque a mesma não coíbe a alta velocidade dos veículos.

Vale lembrar que as lombadas estão regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, existindo a obrigatoriedade da sinalização, ou seja, deve haver no local as placas de “velocidade máxima permitida”, duas de “saliência ou lombada”, sendo uma antes da ondulação transversal e outra com seta de posição junto à ondulação, que deverá ser pintada totalmente ou com faixas intercaladas na cor amarela.

Certos de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-nos.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 06 de Junho de 2022.

  
**Douglas Pereira Teixeira de Carvalho - PSC**  
Vereador